



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE CPI (COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO) Nº001/2023.

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
RECEBIDO (A)
Em 07/04/2023
Recebido por (Assinatura)
8:20

EMENTA: “Requer a criação da Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar a aplicação dos recursos destinados ao tratamento de sequelas da COVID-19, conforme artigo 43, do regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, pelo período de 90 dias, prorrogáveis uma vez por igual período”.

VEREADORES: MARIA MADALENA ALVES DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES, TIAGO DE SOUSA MONTELES, MIRYAN MENDES TEIXEIRAS, E CLAUMIR DINIZ REGO.

Senhor Presidente,

Estes Vereadores Municipais que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais requerem a instalação de Comissão Especial de Inquérito com o objetivo de investigar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao programa de tratamento pós-covid 19 recebidos pelo Município deste o início da chegada dos recursos. Para tanto requer a instalação da Comissão Especial de Inquérito pelo prazo inicial de 90 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante requerimento da Comissão e desde que o prazo não ultrapasse a Legislatura, nos termos dos artigo 16 inciso VIII, artigo 37, e incisos, artigo 38, ambos da Lei organica do Município de Mata Roma, artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, combinado com artigo 58, § 3º, da Carta Magna, à instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, apurar eventuais ações ou omissões no Poder Executivo Municipal na gestão e aplicação de recursos destinados ao tratamento de sequelas da COVID- 19, no periodo de janeiro a maio de 2022.

(Handwritten signatures)

Para instruir o presente requerimento segue em anexo cópias da veracidade de repasses oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para tratamento pós-covid-19, bem como, dados de processo distribuído em 07/11/2022.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, o Município de Mata Roma recebeu vultosas quantias de recursos financeiros objetivando a garantia da assistência aos usuários do SUS com sequelas pós-covid-19, faz-se absolutamente necessária especial fiscalização sobre a destinação de tais recursos.

Ademais, deve-se ter em vista que a nível federal o Supremo Tribunal Federal ordenou que o Senado instale Comissão Parlamentar de Inquérito com os mesmos propósitos aqui ventilados, e tramita no Senado Federal proposta que obriga Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais a procederem da mesma forma. No que se é noticiado nos grandes jornais especializados, já há no Senado maioria de 43 votos favoráveis a criação da obrigatoriedade das Comissões de Inquérito pelas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Dessa forma, a criação da Comissão Especial de Inquérito do Covid-19 é iminente e inevitável.

Diante da matéria jornalística apresentada através do programa Fantastico na TV Globo, se depara com números mais que questionáveis de pacientes atendidos com sequela pós - COVID, que tomou proporção a nível nacional e divulgado pela Rede Globo de Televisão no dia 23.04.2023, sendo público e notório tamanha discrepância após as informações inverdicas inseridas no Sistema de Informação Ambulatorial, (SIA), o Fundo Nacional de Saúde (FNS) repassou o montante de R\$ 743.533,20, ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma, objetivando a garantia da assistência aos usuarios do SUS com sequelas pós -covid-19.

Em nota técnica, o Ministério da Saúde comunicou que o valor total dos recursos repassados aos estados brasileiros até maio de 2022 para procedimento de reabilitação de paciente pós -covid foi aproximadamente R\$ 21 milhões, sendo que os municípios maranhense receberam por volta de R\$ 19 milhões, ou seja, 93% dos recursos Federais do Programa.

Cabe esclarecer que, o Município de Mata Roma, com a população de 17.122, (dezessete mil e cento e vinte dois) habitantes, teve 652 casos de covid-19, registrado, foi informado no SIA do Sistema Único de Saúde (SUS), apenas nos meses de janeiro a abril do ano de 2022, e 34.000 (trinta e quatro mil) procedimentos de reabilitação de pacientes pós-covid-19. entretanto nesse período, havia na Secretaria de Saúde apenas 02 (dois) fisioterapeutas, pela soma matemática faria com que cada um desses profissionais tivessem realizados 258 (duzentos e cinquenta e oito) consultas por dia, considerando sábados, domingo e feriado.

Esclarece ainda que, deacordo com a matéria existir vários pacientes que foram atendidos simultaneamente em mais de um Município, caracterizando que as fraudes são flagrantes.

O Prefeito como chefe do poder Executivo local, caso este não seja fiel ao mandato recebido, pode ser responsabilizado, pelos atos praticados , além de sujeitar-se a outras sanções.

A palavra responsabilidade é definida em nosso dicionário como : “ qualidade do que é responsável; obrigação de responder por certos atos próprios ou alheios ou por alguma coisa lhe foi confiada, quando no exercício de seu mandato ou em decorrência deste, por algumas eventualidade poderá praticar atos que o levarão a algum tipo de responsabilidade.

Assim, será o mesmo responsável por qualquer ato ilegal praticado, que o leve a infringir algum dispositivo legal vigente, no qual, foi publico e notório o ato de ilegalidade do poder executivo por culpa in legendo e in vigilando.

Este poder Legislativo suplica que, em razão do cumprimento dos requisitos formais e materiais exigidos pela Lei Orgânica, Constituição da República e pela Constituição do Estado do Maranhão, seja pelas evidências supramencionadas, estar plenamente justificado o presente pleito de constituição da CPI.

Desta forma, solicitamos o apoio dos meus pares e peço aprovação para instauração urgente de uma Comissão Parlamentar de Inquerito.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Mata Roma, 27 abril de 2023.

VEREADORES	ASSINATURA
Maria Madalena Alves da Costa	Maria Madalena Alves da Costa
Francisco das Chagas Oliveira Alves	Francisco das Chagas Oliveira Alves
Tiago de Sousa Monteles	Tiago de Sousa Monteles
Miryan Mendes Teixeira	Miryan Mendes Teixeira
Claumir Diniz Rego	Claumir Diniz Rego

Handwritten signatures at the bottom left of the page.

MPF consegue bloquear R\$ 688 mil do Fundo Municipal de Saúde do município de Mata Roma (MA)

O município recebeu irregularmente recursos destinados a reabilitação de pacientes pós covid-19 ao inserir dados falsos nos sistemas do SUS



Foto: Stock Photos

pelo MPF, após as informações inverídicas inseridas no SIA, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) repassou o montante de R\$ 743.533,20 ao FMS de Mata Roma, objetivando a garantia da assistência aos usuários do SUS com sequelas pós-covid-19.

De acordo com o procurador da República Juraci Guimarães, responsável pela ação, "o mesmo procedimento de inserção de dados falsos no sistema do SUS identificado pelo MPF e CGU no repasse irregular de emendas parlamentares foi constatado para o programa de tratamento pós-covid pelo próprio Ministério da Saúde. As fraudes são flagrantes, pois existem vários pacientes que foram atendidos simultaneamente em mais de um município e, algumas vezes, inclusive, a ordem sequencial de pacientes nos municípios é idêntica", disse.

Em nota técnica, o Ministério da Saúde comunicou que o valor total dos recursos repassados aos estados brasileiros até maio de 2022 para os procedimentos de reabilitação de paciente pós-covid foi de aproximadamente R\$ 21 milhões, sendo que os municípios maranhenses receberam por volta de R\$ 19 milhões, ou seja, 93% dos recursos federais do programa.

No município de Mata Roma, que tem uma população de 17.122 habitantes, e teve 652 casos de covid-19 registrados, foi informado no SIA do Sistema Único de Saúde (SUS), apenas nos meses de janeiro a abril deste ano, 34 mil procedimentos de reabilitação de paciente pós-covid. Entretanto, nesse período, havia apenas 2 fisioterapeutas no município, o que faria com que cada um desses profissionais tivessem realizado 258 consultas por dia, considerando sábado, domingo e feriado.

A análise da Controladoria Geral da União (CGU) informou que o valor esperado aproximado de produção no município de Mata Roma, em relação ao procedimento de reabilitação de paciente pós-covid, seria de R\$ 55 mil, contudo, foram transferidos R\$ 743 mil ao município. Por esse

A pedido do Ministério Público Federal (MPF), a Justiça Federal no Maranhão determinou o bloqueio de R\$ 688 mil do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Mata Roma (MA), devido a inserção de dados falsos no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) em relação aos procedimentos de reabilitação de paciente pós-covid, no período de janeiro a maio de 2022.

Segundo a ação cautelar proposta

motivo, o MPF, a fim de resguardar o patrimônio público, requereu e obteve judicialmente o bloqueio de R\$ 688 mil do Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma.

Conforme o procurador da República Juraci Guimarães, "o MPF instaurou procedimentos para investigar essa fraude em 33 municípios maranhenses, com a finalidade de proteger o erário e responsabilizar criminalmente os autores das inserções falsas e eventual desvio dos recursos públicos irregularmente recebidos", finalizou.

Assessoria de Comunicação

Ministério Público Federal no Maranhão

Twitter: @MPF_MA

https://twitter.com/mpf_ma (https://twitter.com/mpf_ma)

Atendimento à Imprensa - 9h às 17h

<http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/atendimento-a-jornalistas> (<http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/atendimento-a-jornalistas>)

Sistema de Atendimento à Jornalistas (SAJ)

<https://saj.mpf.mp.br/saj/> (<https://saj.mpf.mp.br/saj/>)